



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5192 - Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2016
Divulgação: Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2016 **Publicação:** Terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.007, DE 11 DE FEVEREIRO 2016, que "obriga as empresas que tiverem mais de 20 (vinte) empregados e que efetuem a entrega domiciliar de produtos comercializados, inclusive por meio de terceiros, ou a prestação de serviços a domicílio a agendar, com seus clientes, um horário correspondente ao intervalo de 1h (uma hora) para a entrega do produto ou o início da prestação do serviço e dá outras providências".

LEI Nº 12.007, DE 11 DE FEVEREIRO 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1651_ce_150724_1.pdf

Leis Complementares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 791, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016, que "inclui arts. 15-A e 15-B e revoga o parágrafo único do art. 15 na Lei Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009, e alterações posteriores, determinando que escolas públicas municipais implantem banco de fotos digital de seus alunos e que seja divulgada foto digital de criança ou adolescente desaparecidos".

LEI COMPLEMENTAR Nº 791, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1651_ce_150726_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JOÃO CAETANO DA ROCHA, 14076.7, falecido(a) em 09/02/2013, Estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.E.08-2, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por tempo de contribuição, com provento integral, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 24/07/1975, o Ato 1233, de 17/06/2013, que modificou o Ato 962, de 16/05/2013, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), código do cargo, para inclusão da referência "E", inclusão de novos dados de aposentadoria, bem como atualização das matrículas e inclusão de informações no campo observações, rateado à razão de: 80% a CINTIA PERES DA ROCHA, 14076.7, data-fim 22/07/2015, CPF 034.056.470-96, filha, 20% a ARAÇARI FERREIRA PERES, 14076.7, CPF 736.466.600-15, ex-companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único e 68 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "E" - Portaria 868, de 02/12/2013 (processo 009.003750.13.2). CPF do(a) ex-servidor(a): 238.247.940-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 105 921 234 53, através do Ato 27, de 28/01/2016 (processo(s) 009.002107.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor NEY FAGUNDES, 70478.0, estatutário, Mestre-de-Obras, OB-2.02.06.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2016, de 05/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 15133532091, através do Ato 042, de 29/01/2016 (processo 009.003828.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 04/01/2016, os efeitos da Portaria 2687 de 02/12/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/12/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 237 de 29/01/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 19/01/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 239 de 29/01/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 04/01/2016 a 18/01/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 238 de 29/01/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a MATEUS TAVARES BODANEZE, 1146777/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 224 de 28/01/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a WILSON PEREIRA RAMOS, 1305921/1, Administrador, ES101NS, efetivo, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 04/01/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 226 de 28/01/2016 (Processos 16.0.000000772-6 e 001.003319.15.6).

DESIGNA ALINE MAREGA DA COSTA, 1148320/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gestor D, 11150035,

do/da Loja de Atendimento Ao Servidor/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12528001, substituindo SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS, 1001205/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 11/02/2016 a 11/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 264 de 04/02/2016.

EXONERA, a contar de 20/01/2016, HANDERSON NUNES DOS SANTOS, 527443/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 221, de 27/01/2016 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA, a pedido, HÉLEN DA SILVA ROCHA, 1261746/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/02/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 255, de 03/02/2016 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA, a pedido, CLEBER DA SILVA MOREIRA, 771536/1, do cargo em comissão de Gerente I 11250007, da Unidade de Jornalismo 02603001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/02/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 261, de 04/02/2016 (processo 001.003319.15.6).

EXONERA, a contar de 19/01/2016, ROSANE DE MORAES FIGUEIRO, 469121/01, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 267, de 05/02/2016 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA, a contar de 22/01/2016, JAIME GALLE, 461687/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 202, de 27/01/2016 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA, a contar de 26/01/2016, GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 201, de 27/01/2016 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA JUAREZ FRAGA CORREA DA COSTA JUNIOR, 1165178/1, do cargo em comissão de Assistente (21250001), da Ouvidoria da Guarda Municipal (08635001), da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/02/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 248, de 01/02/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA MONIQUE GUERRA DE ANDRADE NEVES LORA, 1227963/1, Gestor C, (11260010), do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Especial (02004001), do Gabinete do Prefeito, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, ALINE KUSIAK, 798128/2, por motivo de férias, no período de 15/02/2016 a 15/03/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através

da Portaria 197, de 27/01/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento do titular, ADRIANA SEGA SOUZA, 1065963/01, por motivo de férias, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 262, de 04/02/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA DIEGO PERLA DORNELES, 504546/3, Assistente de Planejamento Setorial, 21250010, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamentário, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Coordenação de Planejamento Setorial, 32700003, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamentário, durante o impedimento do titular, VANESSA CARINE HAAS ENGSTER DA SILVA, 1043323/2, por motivo de férias, no período de 22/01/2016 a 05/02/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 200, de 27/01/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR, 1050290/4, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Área de Programas, Projetos e Gestão (25629002), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 12/01/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 193, de 26/01/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA TIAGO GABRIEL BAO DOS REIS, 1118315/02, Gestor E, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de GESTOR D NM – CC, 11250012, da Assessoria Operacional, 02004011, do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, DULCINEA DE SOUZA MATTHES, 159715/01, por motivo de férias, no período de 15/02/2016 a 15/03/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 257, de 03/02/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA JOAO LUIZ BRAGA, 339018/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Técnica Especial (31004001), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, durante o impedimento da titular, JULIANA DO AMARAL CAMARGO, 1104942/2, por motivo de Férias, no período de 25/09/2015 a 09/10/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 269, de 05/02/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA JULIANA PINTO MARTENS, 1312987/1, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Coordenação de Acessibilidade e Inclusão Social, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 22/01/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 191, de 26/01/2016 (processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 07/03/2016, em relação a LISIANE SERQUEIRA LEAL, 1037528/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 284 de 07/02/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/02/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 545 de 05/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 22/04/2014, em relação a LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 335013/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1315 de 14/05/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/05/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 540 de 05/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a VERA REGINA DOS SANTOS, 180716/2, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 524 de 04/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA MADALENA MELO MACHADO, 299112/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 28/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 532 de 04/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a OSMAR MACHADO DE SOUZA, 121839/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal dos Transportes, Abono de Permanência, a contar de 30/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 526 de 04/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA RAQUEL LEIRIA AVILA, 560987/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 12/11/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 582 de 11/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MARCIA RAQUEL COSTA DO NASCIMENTO, 481900/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 01/01/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 573 de 11/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a PAULO DELLA POZZA, 272258/1, Eletrotécnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 22/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 580 de 11/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a TANIA MARIA CAMPOS DO AMARAL, 245759/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 31/10/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 567 de 11/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a LUIS FERNANDO KLOCK, 76330/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 27/12/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 565 de 11/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a NADIA SILVANA BITTENCOURT PETTERSSON DA SILVA, 280231/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 16/10/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 566 de 11/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a LENISE HENZ CACULA PISTOIA, 266696/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 04/12/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 569 de 11/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ARIANE SILVEIRA BUENO, 267421/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 01/01/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 577 de 11/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a VANIA TEREZINHA RAMOS CAURIO, 324234/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 24/12/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 560 de 11/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a NEUSA MARIA DOS SANTOS BACOFF, 234476/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 05/02/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 561 de 11/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a SUZANA GUARIGLIA DA SILVA, 262812/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 592 de 11/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ELEONORA OLIVEIRA VILLAR, 487500/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 590 de 11/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a DEBORAH ROCCA VECCHIO, 304648/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 21/10/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 585 de 11/02/2016 (Processo

001.014268.15.9).

CONCEDE, a RONILDO NEUMANN PASTORIZA, 368020/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 22/12/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 584 de 11/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA MARISTELA THOMAS, 437764/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 01/01/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 578 de 11/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a NELSON DOS SANTOS BORBA, 202980/4, Asfaltador, OP11804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, de 01/01/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 557 de 11/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ANNAMARIA HAPPEL CRACCO, 232923/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 14/12/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 562 de 11/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ODETE MARQUET, 984910/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 06/12/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 579 de 11/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a VANI MATOS, 238743/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 14/12/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 586 de 11/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a LUIZA HELENA DA SILVA MELO CAVALCANTI, 351031/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 531 de 11/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ELISA BORGES DA CONCEICAO, 254207/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 532 de 04/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a VERA LUCIA PELUSO, 368183/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 01/01/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda

Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 558 de 11/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a NORBERTO PASTORINI RODRIGUES, 72300/4, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Abono de Permanência, de 07/12/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 559 de 11/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a AIRTON ROLIM DA SILVA, 73640/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 01/01/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 563 de 11/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a VALDIR JOSE DOS SANTOS SERAFIM, 81570/1, Pintor, OP11104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, de 30/12/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 581 de 11/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA ISABEL ZENI DA CRUZ, 257373/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Abono de Permanência, de 27/12/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 564 de 11/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 335013/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/05/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 542 de 05/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CASSIO DE ASSIS BRASIL WEBER, 1164864/1, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 555 de 10/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 335013/1, Assessor Especialista, 21260001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 22/04/2014 a 21/05/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 541 de 05/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 535 de 04/02/2016 (Processo

001.003315.15.0).

CONVOCA SONIA FERREIRA BANDEIRA, 873448/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 519 de 03/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SANDRO DA TRINDADE PESSOA, 664434/3, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 307 de 14/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LIRIA SILVA DA COSTA, 1041118/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 546 de 05/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ROQUE FREGAPANI MARQUES, 90351/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 527 de 04/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA MARIA REGINA MACHADO FENALTI BAUMGARTEN, 550568/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer a função gratificada de Gestor C, 11160032, do/da Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal da Juventude, 24603001, vaga 1002158, a contar de 08/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 505 de 29/01/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ADRIANO TEMP FINGER, 1283316/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, vaga 1002859, a contar de 03/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 575 de 11/02/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA JAIR ASSUMPCAO DE OLIVEIRA, 93388/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1000511, a contar de 01/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 571 de 11/02/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARIA GORETTI KUHN, 296883/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Juventude, da função gratificada de Gestor C, 11160032, do/da Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal da Juventude, 24603001, vaga 1002158, a contar de 08/02/2016, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 503 de 29/01/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA GIULIO FLORES BRAGA, 523516/4, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, vaga 1002859, a contar de 03/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 574 de 11/02/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARIA REGINA MACHADO FENALTI BAUMGARTEN, 550568/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Juventude, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Serviços Gerais/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal da Juventude, 24320004, vaga 1002162, a contar de 08/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 504 de 29/01/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA JAIR VIEIRA DA SILVEIRA, 214982/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001, vaga 1001795, a contar de 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 572 de 11/02/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA JOAO BRUNO ANTONI, 94060/2, Pintor, OP11104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1000511, a contar de 01/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 570 de 11/02/2016 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a MAIA ELISIANE FREITAS LOPES GARCIA, 350968/3, Técnico em Laboratorio e Análises Clínicas, TP11107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1259 de 02/07/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/07/2010, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto ao período que passa a ser a contar de 19/04/2010, sem data final, através da Portaria 534 de 04/02/2016 (Processo 001.026934.10.8).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições em relação à servidora ROSAURA CARVALHO HECK, matrícula 47531.5, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo as atividades que exijam prestar assistência a pacientes hospitalizados e prestar socorro de emergência, a contar de 30/09/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 17 de 27/01/2016 (processo 001.008602.14.0). **REPUBLICAÇÃO**

DELIMITA atribuições em relação à servidora SILVIA ROSA SALBEGO, 45928.0, auxiliar de enfermagem,

SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades: colocação de talas e aparelhos gessados; auxílio aos pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e deambulação; ajuda ao transportar doentes; auxílio nos socorros de emergência; atividades de apoio nas salas de cirurgia; atividades que exijam grandes esforços físicos, como carregar mais de 05kg de peso e trabalhar curvada ou agachada; evitar longos períodos (mais de 60 minutos) sentada ou em ortostatismo, a partir de 14/01/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 16 de 27/01/2016 (processo 001.008876.15.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a INES REGINA LACERDA DA SILVA, 382271/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos do/da Portaria 043 de 03/02/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/02/2016 que designou para substituir JOAO LUIZ RAMOS GARCIA, 104593/2, Operario Especializado, OB10702, na função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, por motivo de cancelamento de férias do titular, através da Portaria 051 de 11/02/2016.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância, em conformidade ao disposto nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, para apuração dos fatos noticiados no processo 001.006857.15.9, pela Comissão Permanente de Sindicância designada nos termos da Portaria 446 de 26/05/2014, através da Portaria 123 de 12/02/2016. (processo 001.006857.15.9)

INSTAURA sindicância, em conformidade ao disposto nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, para apuração dos fatos noticiados no processo 001.030809.15.0, pela Comissão Permanente de Sindicância designada nos termos da Portaria 446 de 26/05/2014, através da Portaria 124 de 12/02/2016. (processo 001.030809.15.0)

INSTAURA sindicância, em conformidade ao disposto nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar nº 133/85, para apuração dos fatos noticiados no processo 001.003239.15.2, pela Comissão Permanente de Sindicância designada nos termos da Portaria 446 de 26/05/2014, através da Portaria 125 de 12/02/2016. (processo 001.003239.15.2)

INSTAURA sindicância, em conformidade ao disposto nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, para apuração dos fatos noticiados no processo 001.032846.15.0, pela Comissão Permanente de Sindicância designada nos termos da Portaria 446 de 26/05/2014, através da Portaria 126 de 12/02/2016 (processo 001.032846.15.0).

INSTAURA sindicância, em conformidade ao disposto nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar

133/85, para apuração dos fatos noticiados no processo 001.006856.15.2, pela Comissão Permanente de Sindicância designada nos termos da Portaria 446 de 26/05/2014, através da Portaria 127 de 12/02/2016. (processo 001.006856.15.2)

INSTAURA sindicância, em conformidade ao disposto nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, para apuração dos fatos noticiados no processo 001.031478.15.8, pela Comissão Permanente de Sindicância designada nos termos da Portaria 446 de 26/05/2014, através da Portaria 128 de 12/11/2016. (processo 001.031478.15.8)

INSTAURA sindicância, em conformidade ao disposto nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, para apuração dos fatos noticiados no processo 001.022554.15.7, pela Comissão Permanente de Sindicância designada nos termos da Portaria 446 de 26/05/2014, através da Portaria 129 de 12/02/2016. (processo 001.022554.15.7)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TATIANA FRIEDRICH, 1158112/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16004001, substituindo MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, 1056719/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 15/02/2016 a 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28 de 12/02/2016.

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 12 no Diário Oficial de 07/01/2016, referente à Substituição de FG de JORGE LITWINCZYK, 11086.6/3, por JOSÉ ANTONIO FERRAZ DA SILVA, 7285.3/2, no período de 03/02/2016 a 16/02/2016, por motivo de cancelamento de férias do titular, através da Portaria 27 de 12/02/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BEATRIZ REGINA DUARTE GONCALVES, 237490/2, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Vigilância de Produtos de Interesse À Saúde/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301032, substituindo REGINA CRISTINA AVILA, 291873/1, Biologo, ES109NS, por motivo de LTS, de 29/12/2015 a 14/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 155 de 12/02/2016.

DESIGNA BEATRIZ REGINA DUARTE GONCALVES, 237490/2, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Vigilância de Produtos de Interesse À Saúde/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301032, substituindo REGINA CRISTINA AVILA, 291873/1, Biologo, ES109NS, por motivo de LTS, de 25/09/2015 a 25/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 152 de 12/02/2016.

DESIGNA BEATRIZ REGINA DUARTE GONCALVES, 237490/2, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Vigilância de Produtos de Interesse À Saúde/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301032, substituindo REGINA CRISTINA AVILA, 291873/1, Biologo, ES109NS, por motivo de LTS, de 25/11/2015 a 28/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 154 de 12/02/2016.

DESIGNA BEATRIZ REGINA DUARTE GONCALVES, 237490/2, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Vigilância de Produtos de Interesse À Saúde/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301032, substituindo REGINA CRISTINA AVILA, 291873/1, Biologo, ES109NS, por motivo de LTS, de 24/08/2015 a 24/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 151 de 12/02/2016.

DESIGNA BEATRIZ REGINA DUARTE GONCALVES, 237490/2, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Vigilância de Produtos de Interesse À Saúde/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301032, substituindo REGINA CRISTINA AVILA, 291873/1, Biologo, ES109NS, por motivo de LTS.LTS, de 26/10/2015 a 24/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 153 de 12/02/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de ANDRÉ DUARTE PUENTE, 75040/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de reuniões para organização do XX Congresso Brasileiro de Arborização Urbana, de 09/03/2016 a 10/03/2016, em Belo Horizonte - MG, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 039, de 11/02/2016 (Processo 16.0.00004703-5).

DESIGNA CARLOS ALBERTO SILVEIRA DUTRA, 80205/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ELIANE PICOLI DE LUCENA, 248694/2, Operario, AC11002, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 019 de 22/01/2016.

DESIGNA MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 208726/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20301003, substituindo JOSE AVELAR ROMUALDO, 165612/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Férias, de 19/01/2016 a 16/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 018 de 22/01/2016.

DESIGNA MARIA AMELIA RIBEIRO ALVES, 350282/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Zelador de Praça, 11130006, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo MARGARETE DUARTE BERNARDI, 353222/1, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Férias, de 22/02/2016 a 22/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 023 de 22/01/2016.

DESIGNA ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE DE FARIAS, 343435/2, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo EVANDRO GONCALVES, 66087/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, por motivo de Férias, de 18/01/2016 a 16/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 038 de 11/02/2016.

DESIGNA LIEGE CUNHA DOS SANTOS, 1208594/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Administração de Necrópoles/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502007, substituindo ALDENISE CERATTI LOPES, 821746/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, por motivo de Férias, de 11/02/2016 a 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 037 de 11/02/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERONIMO DELMAR SANTOS DA SILVA, 188922/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo JANE BEATRIZ DA SILVA NUNES, 353489/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Férias, de 19/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26 de 10/02/2016.

DESIGNA JANE BEATRIZ DA SILVA NUNES, 353489/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 15/02/2016 a 29/02/2016, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28 de 10/02/2016.

DESIGNA SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo JANE BEATRIZ DA SILVA NUNES, 353489/3, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 18/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25 de 10/02/2016.

DESIGNA INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo ALZIRA BEATRIZ SILVA CASAGRANDE, 450367/1, Monitor, SA10806, por motivo de Férias, de 11/02/2016 a 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29 de 10/02/2016.

DESIGNA RONALDO BITTENCOURT AQUINO, 1146270/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo ALZIRA BEATRIZ SILVA CASAGRANDE, 450367/1, Monitor, SA10806, por motivo de Outra Substituição, de 16/01/2016 a 30/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27 de 10/02/2016.

DESIGNA NILSON RODRIGUES, 269302/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico, 21160004, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo JOAO CELSO BERTUOL, 415264/2, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Outra Substituição, de 02/02/2016 a 16/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30 de 11/02/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REJANE PENNA RODRIGUES, 200491/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Pedagógica/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624001, substituindo ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES, 158474/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 03/02/2016 a 03/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 026 de 11/02/2016.

DESIGNA GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, 484407/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsavel Por

Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo ARIADENE MILANI, 281302/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 15/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 027 de 11/02/2016.

DESIGNA VANESSA BOEIRA GERMANO, 796909/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 03/02/2016 a 03/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 028 de 11/02/2016.

DESIGNA ROSANE FERNANDES CAMPANI, 818863/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo JAQUELINE RAUPP MUSSE, 176610/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 03/02/2016 a 03/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 031 de 11/02/2016.

DESIGNA FERNANDO MATOS DOURADO NETO, 965136/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo GILBERTO BEZE BISSO, 281806/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 03/02/2016 a 03/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 030 de 11/02/2016.

DESIGNA SERGIO RICARDO SANTOS JUNIOR, 1297791/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo CINTIA MARIA KOVARA, 503293/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 03/02/2016 a 03/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 029 de 11/02/2016.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 10/02/2016 a 31/12/2016, JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Segurança, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 053 de 11/02/2016 (processo 15.17.000000044-7).

DISPENSA, a contar de 23/12/2015, JUSARA APARECIDA BRATZ, 337320, da Função Gratificada Serviço Jurídico, 1.3.1.6, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 054 de 12/02/2016 (Processo 16.17.0000000.68-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%) a ROSANGELA GONÇALVES DECIO, 1240528, Técnico em Enfermagem, do Núcleo de Abrigos Residenciais D, 70507004, a contar de 05/02/2016, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 112/2001 – Casa de Acolhimento/FASC, através da Portaria 131 de 11/02/2016 (Processos 007.003776.15.8 e 007.001081.15.2).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a SIBELI DA SILVA DIEFENTHAELER, 929363/3, Técnico Social – Assistente Social, no Centro de Referência de Assistência Social Leste II, 70502005, a contar de 08/02/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 132 de 11/02/2016 (Processo 007.001460.15.3).

DISPENSA MARILU SILVEIRA GOULART, 993740/1, Psicóloga, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, da Centro de Referência de Assistência Social Ilhas, a contar de 03/02/2016, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 133 de 11/02/2016. (Memorando 030/16-AEPAT).

LOTA SIBELI DA SILVA DIEFENTHAELER, 929363/3, Técnico Social – Assistente Social, no Centro de Referência de Assistência Social Leste II, 70502005, a contar de 08/02/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 132 de 11/02/2016 (Memorando 027/16-AEPAT).

LOTA ROSANGELA GONÇALVES DECIO, 1240528, Técnico em Enfermagem, no Núcleo de Abrigos Residenciais D, 70507004, a contar de 05/02/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 131 de 11/02/2016 (Memorando 027/2016 - AEPAT).

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRA, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 519, homologado em 16/04/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 134 de 11/02/2016 (Processos 007.003776.15.8 e 007.001081.15.2).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso e Estágios/CGRH, situada na Avenida Ipiranga, 310 – 2º andar na QUARTA-FEIRA, dia 17/02/2016 , às 15h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação, portando documento de identidade. |
|-------------------------------------|---------------|---|
| MÁRCIA FLAVINI DA SILVA STADISKOSKI | 25º Lugar | |
| ALINE GULARTE SILVEIRA | 26º Lugar | |
| LOURDES TEREZINHA GRUNVALDT | 27º Lugar | |

RELOTA GRAZIELA ALMEIDA DOHMER, 1308840/1, Técnico de Enfermagem, do Núcleo de Abrigos Residenciais C para o Abrigo Marlene, 70511002, a contar de 19/01/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 129 de 11/02/2016. (Memorando 025/16-AEPAT)

RELOTA FERNANDA SILVA OIZIMAS DE AGUIAR, 1309889/1, Técnico de Enfermagem, do Núcleo de Abrigos Residenciais C para o Abrigo Marlene, 70511002, a contar de 25/01/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 130 de 11/02/2016. (Memorando 025/16-AEPAT)

RELOTA MARILU SILVEIRA GOULART, 993740/1, Psicóloga, do Centro de Referência de Assistência Social Ilhas para a Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, a contar de 03/02/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 133 de 11/02/2016 (Memorando 030/16-AEPAT).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Assessor Técnico, 2.6.1.7, da Assessoria de Planejamento e Programação, em substituição ao titular RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, por motivo de estar respondendo por cargo comissionado, no período de 18/01/2016 a 06/02/2016, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 019 de 11/02/2016 (Processo 16.13.000000159-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no parágrafo único e Inciso II do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 22 de 21/01/2016 (processo 009.000257.16.8).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|-------------------------|-------------|------------------------|-----------|---------------|
| CRICIANE DE LIMA LERMEN | 646055/02-1 | DILAMAR BORGES DE LIMA | 646055/02 | 19/11/2015 |
| CRICIANE DE LIMA LERMEN | 628752/03-2 | JULIO CESAR X DE LIMA | 628752/03 | 19/11/2015 |

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no parágrafo único e Inciso II do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 23 de 21/01/2016 (processo 009.000258.16.4).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|-------------------------|-------------|-----------------------|-----------|---------------|
| VINICIUS CASTILHOS ROSA | 465760/03-2 | ELIANA ROSA CASTILHOS | 465760/03 | 24/12/2015 |

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 24 de 21/01/2016 (processo 009.000258.16.4).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão | Beneficiários remanescentes | Matrícula |
|---------------------------------|-------------|--------------------------------|-----------|---------------|--|---|
| FILIFE ALDRIGHI DA SILVA | 658926/01-3 | MARIA LUISA DA SILVA ALDRIGHI | 658926/01 | 16/12/2015 | GUILHERME ALDRIGHI DA SILVA JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA | 658926/01-4 658926/01-1 |
| KATIELE MILANE ISIDORO DA SILVA | 246946/02-3 | MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA | 246946/02 | 23/12/2015 | JACQUELINE DE SOUZA ISIDORO MARCOS ALEXANDRE ISIDORO DA SILVA | 246946/02-1 246946/02-4 |
| ALESSANDRA EVA WILHNER FURTADO | 767764/03-4 | JOSE CARLOS FURTADO | 767764/03 | 30/12/2015 | EDUARDO JOSÉ WILHNER FURTADO MARIA CAROLINE WILHNER FURTADO MARISETE WILHNER FURTADO | 767764/03-2 767764/03-3 767764/03-1 |
| DANIEL DOS SANTOS FERREIRA | 707275/02-3 | CLAUDIO ROBERTO FERREIRA | 707275/02 | 22/12/2015 | MARCIA FAGUNDES DA SILVA LUCAS DOS SANTOS FERREIRA | 707275/02-1 707275/02-4 |

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 25 de 21/01/2016 (processo 009.000258.16.4).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão | Beneficiário remanescente | Matrícula |
|----------------------------|-------------|----------------------|-----------|---------------|---------------------------------------|-------------|
| OTAVIO FONTOURA DOS SANTOS | 704006/03-2 | LEOCRIDES DOS SANTOS | 704006/03 | 26/12/2015 | ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOURA | 704006/03-1 |
| DEIVID SULIVAN | 737851/02- | ALBERI | | | CARMEN LUCIA | 737851/02- |

| | | | | | | |
|-------------------------|-------------|----------------------------------|-----------|------------|------------------------------|-------------|
| VIEIRA DE BARROS | 1 | NOGUEIRA DE BARROS | 737851/02 | 21/12/2015 | VIEIRA DE QUADROS | 2 |
| LETICIA ROSSATO TURNES | 79495/02-1 | TERESINHA MARIA ROSSATO TURNES | 79495/02 | 26/12/2015 | FERNANDO LUIS BAINY TURNES | 79495/02-2 |
| HABNER MATHEUS DE SOUZA | 745331/02-4 | VOLNER SOLON LIMA DE SOUZA | 745331/02 | 01/12/2015 | MARIA ZENAIDE OLIVEIRA SOUZA | 745331/02-1 |
| FABIO ERGEU DA CRUZ | 70789/05-3 | JORGE ALBERTO LARRUSCAIN DA CRUZ | 70789/05 | 06/12/2015 | LENISE ERGEU DA CRUZ | 70789/05-1 |

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 24 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 27 de 21/01/2016 (processo 009.000258.16.4).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão | Beneficiários remanescentes | Matrícula |
|--------------------------|-------------|---------------------|-----------|---------------|-----------------------------|-------------|
| INARA RODRIGUES DA SILVA | 111160/05-2 | JORGE IMAR DA SILVA | 111160/05 | 03/12/2015 | JALBA LUCIA DA SILVA SOUZA | 111160/05-1 |

MODIFICA a Portaria 013 de 27/01/2016, que fez cessar os efeitos da Portaria 001 de 02/01/2012, que concedeu ao servidor RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, Administrador, ES601NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), em relação ao período, que passa a ser de 18/01/2016 a 06/02/2016, e não como constou, através da Portaria 032 de 11/02/2016 (Processo 16.13.000000158-4)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2016, a servidora MARIA ANTONIA BETY RUIZ, CPF 215.572.250-87, matrícula 105676, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Taquígrafo III, classe 14, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento padrão "14" - artigo 25, da Lei 5811/86; Lei Municipal 11.449/13; Resoluções de Mesa nº 474/14 e 487/15; GDG - adicional - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; GDG - RCT/RDE - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Membro do Gabinete de Estudos Legislativos - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (185%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da

Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 39, inciso II, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 2º e 3º, da Lei 11.929/15; gratificação especial pelo exercício de atividade insalubre (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 1º, § 1º, da Lei Municipal 5568/85, alterado pelo artigo 12º, da Lei 11.929/15; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 461/13, através da Portaria 153 de 04/02/2016 (processo 009.003523.15.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 03/02/2016, a servidora MARIA INES BITENCOURT SOARES, CPF 409.385.220-00, matrícula 18401.1-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (06) - Diretor de Escola - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 145 de 03/02/2016 (processo 009.000017.16.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2016, a servidora GLADIS TEREZINHA CACERES DA SILVA, CPF 596.336.030-72, matrícula 64367.4, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; regime de tempo integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 100 de 03/02/2016 (processo 009.003255.15.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2016, a servidora MARIA ELAINE PILZ, CPF 400.795.540-91, matrícula 36736.1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos

incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 113 de 25/01/2016 (processo 009.003155.15.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2016, a servidora REJANE TERESINHA GOMES DO ACOSTA, CPF 471.999.970-00, matrícula 23560.2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 128 de 04/02/2016 (processo 009.000031.13.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2016, o servidor ERON CORREA ZAPPELINI, CPF 195.193.200-59, matrícula 63082.5, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; regime de tempo integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (146h26min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 130 de 28/01/2016 (processo 009.003392.15.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2016, a servidora ROSA MARIA GOUVEA DEL CORONA, CPF 235.557.930-04, matrícula 53603.1, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (145%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela

Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 131 de 04/02/2016 (processo 009.001913.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2016, a servidora MARA REJANE DOS SANTOS RIBEIRO, CPF 264.729.020-20, matrícula 9074.0, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 132 de 28/01/2016 (processo 009.001586.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 07/01/2016, a servidora MARIA FRANCISCA BARANOWSKI GHYSIO, CPF 429.938.060-68, matrícula 85228.7, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.950/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 04 (20%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (67,5%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 133 de 04/02/2016 (processo 009.000120.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 20/03/2013, o servidor MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS, CPF 236.891.020-49, matrícula 25123.1, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18253/2013; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (106h55min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 144 de 01/02/2016 (processo 009.002041.13.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de

01/02/2016, a servidora VANI MATOS, CPF 492.275.800-34, matrícula 23874.3-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15, através da Portaria 146 de 01/02/2016 (processo 009.000037.16.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor LUIS MARINO CARVALHO SILVEIRA, 65409.0, falecido(a) em 15/12/2015, Estatutário, Pedreiro, OP-2.12.04.C.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 905, de 07/11/2008, a contar de 08/08/2008, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 02/04/1990, a Portaria 1533, de 21/12/2015, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a CLAUDETE SOARES SILVEIRA, 65409.0, CPF 744.273.000-06, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 9.870/05 e 10.042/06; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 927, de 03/08/2015 (processo 001.047868.08.2); Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (fixa e variável) - Ato 3529, de 11/12/2012 (processo 009.004798.12.0). CPF do(a) ex-servidor(a): 561.764.490-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 639 902 94, através da Portaria 116, de 25/01/2016 (processo(s) 009.003908.15.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor NEY FAGUNDES, 70478.0, estatutário, Mestre-de-Obras, OB-2.02.06.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento proporcional a 12112/12775 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; CPF 15133532091, através da Portaria 163, de 29/01/2016 (processo 009.003828.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000003726-9 - RETIFICA a solicitação de licença para assistir aulas obrigatórias, que passa ter a seguinte redação: "Processo 16.0.000003726-9 – DEFERE, em 04/02/2016, a solicitação de licença para assistir aulas obrigatórias do 1º semestre letivo de 2016, apresentada por FERNANDO DE

LEON GONZALEZ, 1039547/1, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Governança Local, no limite máximo de 13 horas semanais, conforme o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985."

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000001606-7 – INDEFERE, à servidora CÁSSIA MARIA PACHECO DENTZEIN, Assistente Administrativo, matrícula 1146670/01, lotada na Equipe de Manutenção de Equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde o pedido de concessão da Gratificação de Incentivo à Arrecadação, equivalente à função gratificada de nível 2, a contar de 10/02/2016, por ausência de suporte legal.

Processo 009.001843.15.0 - INDEFERE o pedido formulado pelo servidor CRISPIM CONSTANTINO MARQUES SILVEIRA, 740620, Guarda Municipal, aposentado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, referente ao pagamento de perdas salariais decorrentes da conversão da moeda nacional, por análise da área técnica competente.

Processo 16.0.000002875-8 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a servidora, ROBERTA BRENNER AYUB, Arquiteta, 370440, exercendo suas atividades na Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000056.16.2 - DEFERE, em 11/02/2016, em relação a PAULO RICARDO PEDROSO, 107582/2, jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 313 dias = 00 ano(s) 10 mês(es) 13 dia(s).

- Ministério do Exército: de 03/02/1981 a 15/12/1981

Processo 009.000060.16.0 - DEFERE, em 11/02/2016, em relação a VIVIANE COLOMBO SCHOLL, 321555/3, médico especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 3498 dias = 09 ano(s) 07 mês(es) 03 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Guaíba/RS: de 19/04/1999 a 30/06/1999; de 01/02/2003 a 17/06/2012

Processo 009.000080.16.0 - DEFERE, em 11/02/2016, em relação a MARIA ELUZA DE OLIVEIRA CHAGAS, 278443/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4309 dias = 11 ano(s) 09 mês(es) 24 dia(s), excluído o período colidente.
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 19/10/2000 a 05/08/2012

Processo 009.000050.16.4 - DEFERE, em 11/02/2016, em relação a MARCELA BOMFIM TAVARES BEHLING, 1226851/1, auditor-fiscal da receita municipal, AT101AF, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1924 dias = 05 ano(s) 03 mês(es) 09 dia(s).

- Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul: de 10/02/2009 a 18/05/2014

Processo 009.003665.15.1- MODIFICA a data do abono de falta, com relação à servidora LISIANE PEREIRA LICHT, 810980, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a ser de 09/08/2015 a 14/08/2015, e 19/08/2015 a 21/08/2015, e não como constou no DOPA nº 5138 do dia 24/11/2015, com base no pronunciamento da chefia UMPP/PREVIMPA e titular da pasta.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003132.15.3 - MODIFICA, em 29/01/2016, em relação a UBIRAJARA DUARTE MOREIRA, 658161, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a averbação efetuada ao Regime Geral de Previdência Social através do processo 005.001940.08.2, quanto ao período do empregador Azevedo Bento S.A Comercio e Indústria para 01/02/1991 a 07/03/1991, bem como o total averbado para 3732 dias, e não como constou.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.030364.15.9 – INDEFERE, em 05/02/2016, a solicitação de suspensão da aplicação do teto salarial apresentada por MARIA CHRISTINA LUDKE, 59587/02, aposentada, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 004/2016

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 25 de fevereiro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

RECURSOS DE OFÍCIO

RELATOR - EDSON WOHLERT

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

1) PROCESSO 001.104504.14.5 (001.107701.11.1)

Recorrido: SKN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

RELATOR - CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 001.100320.13.9

Recorrido: IMUNOSUL DISTRUIDORA DE VACINAS E PRODUTOS MEDICOS H. EIRELI

RELATOR - PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001.104148.15.2 (001.105844.11.0)

Recorrido: ARROW GOVERNANCA E MARKETING S/S LTDA

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos no mês de janeiro/2016 com base na Lei 8267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

MAURO GOMES DE MOURA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Licenças Ambientais - janeiro/2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1651_ce_150713_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 80 da Vila Tronco, o nome de Maria Madalena de Souza Bajon e outros, e INCLUSÃO de Lurdes Noemia Batista da Silva, nos termos do Processo Administrativo 004.000234.13.3.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2016.

MARCOS RAFAEL GOMES BOTELHO, Diretor-Geral, em exercício.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 8120 da Silva Paes, o nome de Rodrigo da Silva Vieira, e INCLUSÃO de Sheila Juçara da Silva Santos como titular do referido cadastro, nos termos do Processo Administrativo 004.002362.15.5.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2016.

MARCOS RAFAEL GOMES BOTELHO, Diretor-Geral, em exercício.

ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO no cadastro 101 da Vila Tronco, o nome de Adriane Lacerda carvalho como titular F2, nos termos do Processo Administrativo 004.002296.15.2.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2016.

MARCOS RAFAEL GOMES BOTELHO, Diretor-Geral, em exercício.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: DIRCEO SANTAROSA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 5069799772 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 893.498.490-20, com endereço residencial nesta capital à Rua Madre Celina Maria Azambuja, 69.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 252,90m² (duzentos e cinquenta e dois vírgula noventa metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 201.632,22 (duzentos e um mil e seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO 002.324754.00.6.4802

Porto Alegre, 10 de Fevereiro de 2016.

VALTER NAGELSTEIN, Secretario Municipal de Urbanismo.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 700822177 (SSP/RS) inscrita no CPF sob o número 171509730-00, residente nesta capital à Rua Quintino Bocaiuva, 1290 – apto 1101.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 56,92m² (cinquenta e seis vírgula noventa e dois metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 72.762,54 (setenta e dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.304882.00.9.4802

Porto Alegre, 10 de Fevereiro de 2016.

VALTER NAGELSTEIN, Secretario Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna sem efeito a publicação no Jornal do Comércio ocorrida no dia 12/02/2016, referente a abertura do **LEILÃO ELETRÔNICO 2/2016, PROCESSO 001.000658.16.2**.

OBJETO: Alienação do Estoque de 31.000 m² do potencial construtivo de solo criado, denominado índice especial pró-mobilidade, de acordo com a Lei Complementar Nº 703 de 28 de setembro de 2012, e alterações, e com o decreto nº 19.152 de 29 de setembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO PRELIMINAR ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 249, parágrafo 3º, 268 e 269 do Decreto Municipal nº 15.416/2006, e com o disposto no artigo 131, incisos II e III do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/1966, em virtude da abertura da ação fiscal nº 8/2016, tendo como sujeito passivo o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, Francisco de Assis Marques, CPF 050.169.160-04, Inscrição Municipal nº 211.419.2, falecido em 23 de fevereiro de 2015, NOTIFICA a sucessora Silvia Cristina Hegner Marques, CPF 017.178.020-52,

filha do contribuinte, da INTIMAÇÃO PRELIMINAR nº 11/2016, lavrada por meio do Processo Administrativo nº 001.106888.14.5, devendo apresentar os seguintes documentos referentes ao período de 1º de abril de 2013 a 28 de fevereiro de 2015: Termo de Assunção do Oficial, Relação das Receitas Mensais (emolumentos, taxas). Os documentos deverão ser entregues na Rua Uruguai, nº 277, 8º andar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO ANTONIO VASCONCELLOS AZEREDO, Auditor-Fiscal Fiscal da Receita Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSOS 001.017104.93.9 e 002.259954.00.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: BR PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

OBJETO: Prorrogação da Concessão Onerosa de Uso à empresa BR PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A dos próprios municipais localizados nos seguintes endereços: Av. Farrapos, 4701 (R\$ 1.900.000,00); Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 1000 (R\$ 733.000,00); Av. Osvaldo Aranha, 1219 (R\$ 2.483.000,00) e Av. Ipiranga, 999 (R\$ 6.884.000,00).

VALOR TOTAL: R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) pelo vintênio das concessões.

PRAZO: 20 anos.

BASE LEGAL: Artigo 17, § 2º, inciso I, e artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93 e art. 56, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2016.

ERONI IZAIS NUMER, Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 333/2015** **PROCESSO 001.029915.15.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

ADISUL COMERCIAL LTDA – ITENS: 20, 34, 37, 54 e 101.

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME – ITENS: 33 e 40.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ITENS: 6, 16, 30, 49, 56, 64, 65, 81, 87 e 89.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS: 3, 4, 25, 36, 46, 58 e 73.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – ITEM: 85.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – ITENS: 10, 17 e 52.

DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA – ITENS: 24, 26, 59 e 84.

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A – ITEM: 60.

GOLDENPLUS COM. DE MEDICAM. E PRODS. HOSPITALARES LTDA – ITENS: 12, 75 e 94.

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA – ITENS: 55 e 79.

LICIMED DIST. DE MEDICAM. CORRELATOS E PROD. MED. HOSPITAL. LTDA – ITEM: 92.

MEDILAR IMP. DIST. DE PRODS. MÉDICO HOSPITALARES S/A – ITENS: 67 e 102.

MERCK S/A – ITENS: 76 e 77.

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – ITENS: 1, 38 e 45.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A – ITENS: 19, 23, 50, 57 e 78.

VEGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS: 8 e 68.

VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 27, 35, 53, 66, 86 e 90.

WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM: 11.

DESERTOS – ITENS: 8, 9, 11, 12, 13, 15 e 16.

FRACASSADOS – ITENS: 14 e 22.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

CONVOCAÇÃO

A CENTRAL DE LICITAÇÕES, através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO 11.555 de 05/08/1996, convoca os titulares ou os suplentes para reunião a realizar-se no dia 08 de março de 2016, terça-feira, às 14h30min na sede da Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 3º andar - sala 308.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a ata de Sessão de Concorrência Pública nº 03/2016 do dia 12/02/2016, através do link abaixo.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ATA CONCORRENCIA PÚBLICA 03/2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1651_ce_150735_1.pdf

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o indeferimento do Recurso Administrativo apresentado pela Empresa DER HECK MED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA-ME, referente ao resultado de julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 203/2015 – PROCESSO 001.021819.15.7**, tendo em vista análise técnica do recurso pelo Grupo Técnico da Secretaria Municipal da Saúde.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**TOMADA DE PREÇOS 07/2015
PROCESSO 001.015362.15.9**

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar a construção de muro de gradil em concreto vazado na Instituição de Educação Infantil Comunitária Vila dos Sargentos, localizada na Rua D, s/nº, Vila dos Sargentos, no Bairro Serraria, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações

Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, informa que a empresa licitante Azevedo, Aquino Construções Ltda, inscrita no CNPJ 10.379.344/0001-07, interpôs recurso tempestivo contra a decisão da Comissão Especial de Licitações da Secretaria Municipal de Educação que habilitou a empresa sem condições de utilização da prerrogativa da Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores.

Informamos que a íntegra do recurso interposto pela empresa Azevedo, Aquino Construções Ltda, inscrita no CNPJ 10.379.344/0001-07, está à disposição na Comissão Especial de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, no 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS, para vistas e apresentação de contra-razões, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de Fevereiro de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ADENDO

**PREGÃO ELETRÔNICO 396/2015
PROCESSO 003.080486.15.0**

OBJETO: Registro de preços de tubos e conexões de ferro, concreto, PVC, PEAD e cerâmico.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 17/02/2016.

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 29/02/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 29/02/2016.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura em razão da inclusão de novas marcas no cadastro e da especificação de alguns materiais conforme segue:

Anexo IX com o novo cadastro de marcas encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br.

Para o item 6.1.5.4.2. do edital:

Onde se lê: No caso de fabricantes dos materiais, serão aceitas, ainda, as certificações junto ao Ministério das Cidades.

Leia-se: No caso de fabricantes dos materiais, serão aceitas, ainda, as certificações junto ao Ministério das Cidades ou ISO 9001, ou ABNT e INMETRO.

NOVA DATA DE ABERTURA: 29/02/2016 às 8h30min.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 378/2015
PROCESSO 003.080464.15.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvulas em ferro dúctil.

LOTE 01

EMPRESA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 940,00.

LOTES 02, 03 E 08

EMPRESA: MODENTIC BRASIL LTDA. - ME.

VALOR DOS LOTES: 85.830,00.

LOTES 04 E 07

EMPRESA: CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR DOS LOTES: R\$ 61.000,00.

LOTE 05

EMPRESA: AGC FIGUEIREDO VÁLVULAS - EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 9.800,00.

LOTE 06

EMPRESA: ARDEP COMÉRCIO DE MATERIAL HIDRÁULICO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.990,00.

LOTES 09 E 10

EMPRESA: IVALSAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA. - ME.

VALOR DOS LOTES: R\$ 37.800,00.

LOTE 11: Cancelado.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2016
PROCESSO 003.080003.16.8

OBJETO: Aquisição de engate flexível.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 29/02/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 29/02/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 29/02/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, respondendo pela Coordenação de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2016
PROCESSO 003.080004.16.4

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 29/02/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 29/02/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 29/02/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, respondendo pela Coordenação de Editais.

EXTRATOS

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080264.13.1

CONTRATADA: Core Service Eventos Eireli.

OBJETO: Prorrogação de prazo e supressão de valores contratuais.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080233.14.7

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.

OBJETO: Acréscimo e supressão de quantitativos e acréscimo de item novo à planilha de serviços.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080233.14.7

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.

OBJETO: Acréscimo e supressão de quantitativos e acréscimo de item novo à planilha de serviços.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080571.14.0 – 01

CONTRATADA: Silveira e Fraga Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080571.14.0 – 02

CONTRATADA: Saturnino Lavagem de Veículos Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080571.14.0 – 03

CONTRATADA: Transportes Ederval Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080571.14.0 – 04

CONTRATADA: Transportes Edercar Ltda – ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de carrocerias para ônibus articulado urbano com financiamento.

A COMPANHIA CARRIS torna público a retificação de data de abertura do certame em epígrafe, que constou na publicação do dia 03/02/2016. Onde consta: às 24/02/2016, leia-se: 26/02/2016. O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 005/2016 **ERRATA**

OBJETO: Aquisição de chassis para ônibus articulado urbano com financiamento.

A Companhia Carris torna pública a complementação do subitem 1.7.4 do item 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS, 2.1.1.3 do Anexo IV – Detalhamento do Objeto e 1.1.3 do Anexo VI – MINUTA DO CONTRATO do edital em epígrafe. Da mesma forma informa a alteração da data de abertura do processo licitatório que passará a ser 25/02/2016. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

CONVITE 001/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de nota de expediente.

A COMPANHIA CARRIS torna público que foi aplicado o artº. 48, § 3º., para que as empresas participantes do certame em epígrafe apresentem nova proposta comercial. O julgamento das novas propostas comerciais ocorrerá no dia dezessete de fevereiro às 10h. As atas encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2016.

CARLOS NORBERTO M. FRAGA, Gerente Administrativo.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 3872/2012

PROCESSO 008.005282.12.8

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, CNPJ 88.008.057/0001-88, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, o Município de Porto Alegre e a Secretaria Municipal de Transportes.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de vigência e execução do convênio até 17 de setembro de 2016.

BASE LEGAL: Artigo 11, § 1º, da alínea “b” da IN/CAGE nº 01/2006 e artigo 57, §1º, inciso II e artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 70/2015 REVOGAÇÃO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação desta licitação, que tem por objeto a aquisição de solução de VideoWall, incluindo serviços de instalação, repasse tecnológico, treinamento e garantia on site, tendo em vista a necessidade de readequação das especificações técnicas. Deverá ser realizada nova licitação.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2016.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248